

INDICAÇÃO Nº 01/ 2015

O Vereador que a esta subscreve INDICA, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal que determine ao Fiscal de Postura providências com a urgência possível, quanto à remoção de entulhos e terra ao longo da calçada da Rua Mario Ranzini de Araújo, em especial na Vila das Flores.

Justificativa

Tal propositura visa atender os moradores e trabalhadores que ali passam diariamente e têm que andar na Rua, pois a calçada e o meio fio estão sempre sujos de terra e entulhos.

Plenário Fausi Mansur, 05 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Vereador